

3R

Ano III • Edição 9 • Abril 2023

Revista bimestral da Justiça Federal da 3ª Região

Judiciário Articulador

As iniciativas da Justiça Federal para atender as diversas vulnerabilidades sociais dentro de sua jurisdição

Nesta Edição

Justiça Restaurativa: a criação dos núcleos da JFMS e JFSP

Justiça Federal destina valores de penas pecuniárias a projetos sociais

Abril Azul: Conheça o Transtorno do Espectro Autista

Editorial

Judiciário Articulador: Um caminho sem volta para a promoção da cidadania

Senhoras magistradas, senhores magistrados,
Senhoras servidoras, senhores servidores,

No mês passado, este Tribunal sediou reunião interinstitucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para tratar de ações de atendimento à população em situação de rua. No encontro, conduzido pelo conselheiro Mário Maia, tivemos a oportunidade de apresentar os expressivos resultados dos mutirões voltados a esse público que promovemos na 3ª Região nos últimos dois anos.

Como disse o conselheiro, o Judiciário “se incomodou” com a dura situação vivida por milhares de pessoas nas zonas urbanas do país e assumiu papel de liderança no enfrentamento da questão, objeto da [Resolução 425/2021](#).

Podemos dizer, com muito orgulho, que a Justiça Federal da 3ª Região está se destacando nacionalmente no cumprimento do ato normativo. A cada mutirão, não apenas promovemos cidadania, garantimos direitos e transformamos vidas – mas passamos, também, por grandes crescimentos institucionais e pessoais.

Com o aprendizado acumulado, ampliamos nossa rede de parceiros e conseguimos desenvolver ações mais amplas e eficientes. Foram mais de 30 mil atendimentos em cinco mutirões e muito mais vem por aí.

As próximas paradas são Osasco e Sorocaba, mas estaremos também em Campinas, Santos e, no segundo semestre, novamente em São Paulo, pois, como sabemos, a situação na Capital é cada vez mais preocupante.

Reportagem especial desta edição da 3R traz detalhes dos mutirões deste ano e apresenta, ainda, as ações planejadas para os próximos



**Marisa Santos, Presidente do
Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

meses. O trabalho além dos gabinetes, com a Justiça agindo como articuladora para o atendimento da população nas ruas e praças, é um caminho sem volta para a promoção da cidadania.

Mais um papel importante do Judiciário entra em pauta nesta edição: a destinação de recursos provenientes de penas pecuniárias. A 3R conversou com algumas instituições que receberam valores no ano anterior e mostra qual foi o impacto em suas comunidades.

Conciliação, diálogo, respeito e, novamente, articulação interinstitucional. A equipe da Acom acompanhou a inauguração de uma escola indígena no mês de março no Parque Estadual Xixová-Japuí, em São Vicente/SP. A reforma do local só foi possível após um acordo entre várias instituições homologado pelo Gabinete da Conciliação do TRF3.

O diálogo é também essencial para a Justiça Restaurativa. Veja como essa forma de atuação humanizada tem sido importante para a solução de conflitos não só em ações judiciais, mas também em processos administrativos.

Aproveitando a ocasião da campanha Abril Azul, reportagem desta edição busca desmistificar o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e traz reflexões sobre como promover a inclusão em nossos ambientes de trabalho.

Falando novamente de saúde e impacto, a equipe da ACOM acompanhou, em fevereiro, a visita de uma família à 25ª Vara Cível de São Paulo. Em 2016, eles obtiveram, via decisão judicial, o custeio de intervenção cirúrgica e tratamento médico no exterior do filho, à época com 10 anos, que sofria de doença congênita grave.

Em Conhecendo a Subseção, saiba mais sobre o município de Assis e a atuação da Justiça Federal na região.

Na seção PJe Informa, aprenda a gerar um código único para acesso a documentos dos processos e evite o uso de anexos de e-mail. Relembre os principais acontecimentos do último bimestre na seção Aconteceu. E, por fim, confira seleção de cursos e eventos para os meses de abril e maio.

Uma ótima leitura a todos!



Expediente

Coordenação

Caio Amaral da Costa Carvalho
Assessoria de Comunicação Social do TRF3

Projeto Gráfico

Hélio Cesário Martins Jr.

Edição

Ana Carolina Minorello
Wellington Luiz de Campos

Textos e reportagens

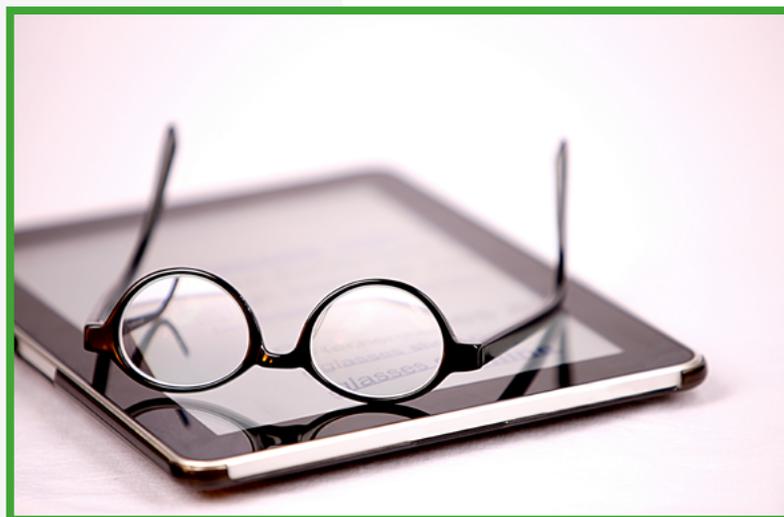
Andrea Aparecida da Silva
Edmilson Gomes da Silva
Ester Laruccia Penido
Mônica Gifoli Theodoridis
Ricardo Acedo Nabarro
Sérgio Ricardo Quaranta

Imagens

Anne Rosa Duarte
João Fábio Pinto César Kairuz
Oscar Eduardo Motta Mello
Paulo Cesar Polimeno

Diagramação

Wladimir Wagner Rodrigues
Edson Kenji Nagase



Justiça Federal da 3ª Região articula com instituições formas integradas de prestar serviços a pessoas em situação de vulnerabilidade

No primeiro trimestre de 2023, os mutirões Pop Rua Jud Pantanal, Pop Rural Zumpa e Noroeste em Ação Cidadã realizaram mais de 10 mil atendimentos

Ana Carolina Minorello

Em um país desigual como o Brasil, a criação de benefícios assistenciais apresenta-se como uma solução para amenizar as disparidades sociais e oferecer proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade. No entanto, o acesso a um Bolsa-Família, por exemplo, pode encontrar barreiras, como um documento ou uma orientação, especialmente quando se tem a necessidade de serviços de instituições desconexas.

Atento a essas dificuldades, o Judiciário tem se posicionado como um articulador e reunido instituições em mutirões para fazer o que constitucionalmente é o seu papel: entregar direitos.

Foi assim que surgiu o Pop Rua Jud, projeto que reúne inúmeros órgãos com o objetivo de oferecer serviços a pessoas em situação de rua. A iniciativa foi idealizada no âmbito do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODs) do Conselho Nacional de Justiça para dar cumprimento à [Resolução CNJ 425/2021](#), que estabelece a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

Em 2022, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) e a Justiça Federal em São Paulo realizaram duas edições na capital paulista, o Pop Rua Jud Sampa I e II, que ofereceram 30 serviços na Praça da Sé e totalizaram mais de 18 mil atendimentos.

“As pessoas em situação de rua têm vários direitos que, se batessem na porta do Judiciário, poderiam encontrar. Mas elas não vão”, explica a juíza federal Raecler Baldresca, uma das organizadoras do Pop Rua Jud Sampa.



A juíza federal Marisa Cúcio, em auxílio à Presidência do TRF3, contou que a organização do Pop Rua Jud parte do pressuposto de que a alimentação é a necessidade básica para quem está em situação de rua. Assim, busca-se inicialmente o fornecimento de comida, “afinal, quem está com fome não vai se preocupar com a regularização de seus documentos”. Junto à alimentação, o mutirão oferece outros serviços assistenciais, como corte de cabelo, atendimento médico, odontológico, roupas, entre outros.

Ela destacou que os serviços assistenciais são imprescindíveis para que a população em situação de rua compareça ao mutirão. “Além do conforto da alimentação e cuidados pessoais, queremos entregar direitos que estão previstos em lei e que não são acessados pelos canais regulares. Assim, com o núcleo de assistência organizado, podemos oferecer serviços de cidadania, dentre eles a expedição de documentos, pois sem um mínimo de documentação, não há como garantir o acesso à Justiça”, declarou a magistrada.

Diálogo interinstitucional

Segundo a juíza federal Raecler Baldresca, o papel do Judiciário é dizer o Direito no caso concreto e dar a cada um o que é seu. “Foi exatamente o que fizemos nos mutirões. Cada instituição participante deu o que tinha que dar. Cada um recebeu o que tinha que receber. Não é um trabalho assistencial, é de cidadania.”

A magistrada explicou que cada instituição já faz a sua parte no dia-a-dia, mas de forma isolada. “O que eu ouvi muito dos participantes é que cada um sabia o que o outro fazia, mas nunca haviam reunido forças. Com o Pop Rua Jud juntamos os serviços em um único local e em dias concentrados para facilitar o acesso.”, explicou.

A juíza federal Luciana Ortiz integra o comitê nacional do Pop Rua Jud e tem acompanhado mutirões em todo o país. Ela afirmou que a Justiça Federal da 3ª Região vem se destacando na realização dessas ações e lembrou, ainda, do Programa Ruas, uma parceria do Juizado Especial Federal de São Paulo e da Defensoria Pública da União (DPU), criado em 2011, para o atendimento desse público. A iniciativa foi uma inspiração para a [Resolução CNJ nº 465/2021](#).



Assista ao vídeo

A juíza federal Louise Filgueiras foi uma das voluntárias no Pop Rua Jud Sampa 2 e acompanhou dona Patricia em sua jornada para a regularização de documentos.



Juíza federal Luciana Ortiz realiza apresentação em reunião com o CNJ



Assista ao Podcast da Ajufe sobre o Pop Rua Jud Sampa com os juízes federais Marisa Cúcio e Alexandre Saliba

“O que falta entre as instituições é justamente o diálogo institucional, é se reunir, congregar esforços em prol das pessoas que estão em situação de rua”, declarou.

Inspiração

Na Justiça Federal da 3ª Região, a articulação interinstitucional vem sendo aperfeiçoada ao longo dos anos e é inspirada na conciliação, principalmente no trabalho desenvolvido pelo Gabinete da Conciliação do TRF3 em relação a [demandas complexas e sensíveis](#), que envolvem grande número de litigantes ou questões com graves repercussões.

Em 2020, a experiência ganhou força com a criação da [Plataforma Interinstitucional da Covid-19](#), que criou um espaço de diálogo entre os cidadãos, o Poder Judiciário, os órgãos e entidades públicas. Foram mais de 11 mil demandas resolvidas durante a pandemia.

A experiência de diálogo também impulsiona projetos como a Plataforma Interinstitucional Ambiental e Indígena, os Juizados Especiais Federais Itinerantes e versões do Pop Rua Jud, voltadas a outros públicos.

No primeiro trimestre de 2023, o Pop Rural Zumpa atendeu, em 11 e 12 de fevereiro, 450 famílias do Assentamento Zumbi dos Palmares em Iaras/SP; nos dias 6, 7 e 8 de março, o Pop Rua Jud Pantanal realizou mais de 3 mil atendimentos em Campo Grande/MS; e nos dias 8 e 9 de março, foi a vez de Fernandópolis receber o Noroeste em Ação Cidadã - Parcerias para um Mundo Melhor e prestar mais de 7 mil atendimentos a pessoas de baixa renda.

“A Plataforma da Covid-19 decorreu da concepção de que a construção de soluções não podia ser feita por um órgão só e sim conjuntamente. Esse papel de Judiciário Articulador experimentado nas plataformas acabou por credenciar o Poder Judiciário para reunir as instituições para realizar o Pop Rua Jud, também de forma preventiva”

Raecler Baldresca
juíza federal



Pop Rural Zumpa: entre a terra e a fome um documento

A falta de documentos era uma barreira para cerca de 450 famílias do assentamento Zumbi dos Palmares em Iaras/SP. Em muitos casos, as famílias tinham dificuldades de acesso a crédito rural, a benefícios previdenciários e até mesmo a recursos para manter produção de alimentos para subsistência.

Preocupado com a situação verificada em processos previdenciários e ambientais, o juiz federal Emerson José do Couto, da 1ª Vara Federal em Avaré/SP, convidou o TRF3 a formatar um mutirão de serviços voltados a área rural.

“Muitos estavam instalados no assentamento há mais de 15 anos e não conseguiam comprovar o direito à aposentadoria rural junto ao INSS. Aquilo não tinha lógica já que eles conseguiram o mais importante, que é a terra. Foi aí que entendi que o que faltava era a documentação”, explicou.

Para a organização do evento, Emerson do Couto contou com sua experiência no Pop Rua Jud Sampa e sua formação de técnico agrícola antes de se tornar magistrado. Ele explica que quando convidava uma instituição ao evento, ela já indicava a participação de outra, e assim o mutirão cresceu.

Como consequência, nos dias 11 e 12 de fevereiro, o Pop Rural Zumpa ofereceu serviços de saúde, assistência social, cidadania e orientação profissional aos trabalhadores rurais.

Durante o evento, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) emitiu o Contrato de Concessão de Uso (CCU) para 350 famílias. “Havia um número muito grande de pessoas com o contrato vencido ou que não tinham contrato. Sem esse documento, a pessoa não conseguia ter acesso a crédito rural, comprovar o trabalho no campo e acessar outros benefícios.”, declarou o juiz.

Aquisição de Endereço

A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral de Avaré (CATI), da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, também atuou no mutirão em serviços para criação, atualização ou regularização do Cadastro Ambiental Rural e entrega do Código da Propriedade Rural (CEP Rural), no âmbito do Programa Rotas Rurais do Estado de São Paulo.



O assentado Valderi Vicente Rodrigues segura o Contrato de Cessão de Uso emitido pelo Incra



“As pessoas passaram a ter um endereço dentro do assentamento. Com isso, podem solicitar atendimento médico, policial e ser encontrada”

Emerson do Couto
juiz federal

Recuperação de sonhos

O magistrado também falou que o perfil dos moradores dos assentamentos em São Paulo é diferente de outros estados, em que os assentados normalmente já têm uma origem agrícola. Em São Paulo, uma parte é formada de trabalhadores que eram diaristas, os chamados boias-frias; e outra parte é de pessoas que vieram das periferias das metrópoles em busca de uma nova vida. “Infelizmente aquele sonho de sair de um subemprego nas grandes cidades e tirar do campo o sustento não se tornou realidade para muitos deles”, explicou.

Segundo Emerson do Couto, as ideias implantadas pelo Pop Rural Zumpa terão continuidade. Uma associação que representa cerca de 50 famílias de assentados passou a participar de projeto assessorado pela empresa Economia Viva, que tem o objetivo de melhorar e dimensionar as necessidades dos pequenos produtores rurais locais, com orientações para cadeias produtivas de apicultura, horticultura, pecuária de leite e corte e acesso a linhas de crédito. A iniciativa tem o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-SP), da Caixa, do Banco do Brasil, da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo (ESALQ/USP) e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral de Avaré (CATI), da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.



A Prefeitura Municipal de Avaré também distribuiu aos moradores 3 mil mudas de árvores nativas, frutíferas e paisagísticas. O CATI também disponibilizou mudas e sementes nativas a preços simbólicos aos assentados e com orientação de cultivo.



Assentados de associação reunidos com Sebrae, Caixa, Cati e Economia Viva. Em seguida visitaram as propriedades da região.

Sonho realizado

O Juizado Especial Federal (JEF) de Avaré realizou, durante o mutirão, sete audiências de instrução, com cinco sentenças favoráveis à concessão de benefícios previdenciários. A trabalhadora rural Lucinda Simões da Silva, 75 anos, obteve direito à aposentadoria em uma das decisões. Ela conseguiu comprovar 15 anos de trabalho, com documentos e testemunhas ouvidas em audiência no mutirão. “Estou há 21 anos no assentamento e aguardava um ano para me aposentar. Sou viúva e o dinheiro do benefício vai ajudar a pagar as dívidas”, afirmou.



Juiz federal substituto Gabriel Herrera (esq.) concede aposentadoria rural à agricultora Lucinda Simões da Silva.



Juíza federal Marisa Cucio, servidora do INSS Dulce, assentado Paulo Araújo Santos, juiz federal Emerson José do Couto e servidor do INSS Sidnei Soares.

O agricultor Paulo Araújo Santos, 64 anos, também conseguiu o benefício previdenciário por tempo de serviço e idade, mas pela via administrativa. Os servidores do INSS, no local, verificaram o direito do segurado. Há 3 anos que ele tentava se aposentar. “Não tive como provar o tempo de serviço rural anteriormente. Era difícil ir a uma agência e aqui foi resolvido rapidamente.”

Órgãos participantes do Pop Rural Zumpá

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-SP)
1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré	Justiça Eleitoral
Prefeitura Municipal de Iaras	Receita Federal
Câmara Municipal de Iaras	Cartórios (serventias extrajudiciais)
Defensoria Pública de São Paulo (DPESP)	Caixa Econômica Federal (Caixa)
Defensoria Pública da União (DPU)	Banco do Brasil
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo (Esalq/USP)	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	Associação Brasileira da Pedagogia de Emergência
Procuradoria Regional da União	Instituto Economia Viva
Ministério Público Federal	CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral de Avaré
	Escola Metropolitana - Ensino Especializado



Pop Rua Jud Pantanal atende mais de mil pessoas em Campo Grande/MS

A expertise com a realização dos Juizados Especiais Federais Itinerantes na região foi um diferencial para o Pop Rua Jud Pantanal, que levou mais de 20 serviços à população em situação de rua de Campo Grande/MS, nos dias 6, 7 e 8 de março. Durante o mutirão, as instituições participantes ultrapassaram a marca de 3 mil atendimentos.

Novamente, a emissão de documentos pessoais é uma necessidade comum verificada tanto no Pop Rua Jud quanto nos JEFs Itinerantes. “Além da expedição de documentos, notamos, nos dois eventos, a procura pela concessão de benefícios previdenciários, demandas relativas a alimentos e violência de gênero”, conta a diretora do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, juíza federal Monique Marchioli Leite.

Segundo ela, a diferença entre os dois projetos foi na organização, uma vez que se destinam a populações diferentes. “Com o Pop Rua Jud avançamos em termos de articulação com os demais órgãos. Foram mais de 20 instituições participando do evento, o que exigiu maior organização da logística para que todos os parceiros pudessem ofertar seus serviços à população de rua”, explicou.

Segundo a magistrada, o JEF Itinerante exige outro tipo de logística: “o número de parceiros é menor, mas existem necessidades que não temos no Pop Rua Jud, como deslocamento por navio ou via terrestre, localidades que não possuem pontos de internet, entre outros”.

Transformação coletiva

O Pop Rua Jud Pantanal ocorreu na Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (UAIFA I), da Prefeitura de Campo Grande. “Esperávamos atender cerca de 600 pessoas, e os dados da triagem mostram que mais de mil pessoas foram atendidas”.

Na Justiça Federal, foram 65 audiências, com 43 acordos e três sentenças determinando a concessão de benefícios assistenciais e previdenciários.



Ela também relatou um caso marcante no Pop Rua Jud Pantanal: “Uma jovem foi abandonada em uma unidade CAPES pela família e estava há quase um ano morando no hospital porque não tinham para onde encaminhá-la. Durante a ação, graças a participação da DPE, DPU, MPE, MPF, Justiça Estadual, conseguimos conceder um benefício previdenciário para a jovem, nomear um novo curador, iniciar as buscas por uma residência inclusiva, e, tudo no mesmo dia. Esse foi o retrato de como é importante a participação de todos os órgãos do Sistema de Justiça nesses eventos e também na vida do cidadão”.



Barracas do Exército facilitaram o atendimento das instituições na UAIFA I



Mário Lopes, um dos acolhidos na UAIFA I, teve a vida transformada pelo mutirão. “Vim para cá em busca de abrigo e emprego. Peguei quatro encaminhamentos [profissionais]. Desses, um já me chamou e comecei a trabalhar hoje mesmo numa obra. O patrão falou comigo e, daqui a 15 dias, disse que vai ver, para mim, uma kitnet, com móveis básicos. Vou morar lá e abrir vaga aqui [na UAIFA I] para quem precisar”.



“Vim aqui resolver tudo, todos os meus documentos, alterar o nome [social], consegui. Gostei muito do atendimento”, declarou Joice Garcia Rodrigues.

Resultados Pop Rua Jud Pantanal



O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul registrou 128 atendimentos. A Junta Militar, por sua vez, 198. Outro importante parceiro da ação, o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul contabilizou 47 demandas. Já o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região recebeu 27 pessoas.



308 cédulas de identidade (RGs) e 225 certidões.



Dez mulheres passaram por atendimento especializado para casos de violência doméstica, organizado pelo Instituto Brasileiro de Defesa da Família (Ibdfam).



226 inscrições no Cadastro Único (CadÚnico), principal porta de entrada para programas sociais do governo federal, como o Bolsa Família.



Foram também expressivos os números dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde (Sesau): 700 testes rápidos (ISTs) e 109 vacinas contra Covid-19 aplicadas.



O Ministério Público Federal, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público do Trabalho registraram, respectivamente, 8, 25 e 10 atendimentos.



Além da participação nas audiências da Justiça Federal, o INSS promoveu 116 atendimentos no evento. A Caixa Econômica Federal, 159.



Pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) passaram 1.005 pessoas. No local, 42 usuários interessados em cursos profissionalizantes foram cadastrados.



A Fundação Social do Trabalho (Funsat) promoveu 162 atendimentos, incluindo regularização de documentos, ativação do seguro-desemprego e encaminhamentos profissionais. Já a Fundação do Trabalho, estadual, auxiliou 122 interessados.



Os diversos serviços foram prestados nas instalações da UAIFA I e em 13 tendas disponibilizadas pelo Comando Militar do Oeste, também responsável pela distribuição de 1.800 marmitas nos 3 dias de mutirão.



O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) ofereceu serviço de corte de cabelo (118 atendidos) e orientações de saúde (10 atendidos).



Mais uma vez, os acadêmicos do Escritório Modelo de Assistência Judiciária (EMAJ) da Faculdade de Direito (FADIR) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) cooperaram com a Justiça Federal. Os voluntários ofereceram orientação jurídica junto à Defensoria Pública da União (DPU), que registrou 64 atendimentos. Na Defensoria Pública do Estado, 147 pessoas foram atendidas.



A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários atendeu 325 pessoas.

Próximas ações em MS

A SJMS vai realizar mais uma edição do Juizado Especial Federal (JEF) Itinerante Fluvial, de 15 e 21 de maio, na região do Pantanal. A ação visa atender jurisdicionados que vivem em localidades distantes dos centros urbanos e têm dificuldade de locomoção.

Nessa edição, serviços serão prestados nas comunidades das regiões do Porto da Manga, Formigueiro, Porto Morrinho e Porto Esperança (que abrange Forte Coimbra).

A primeira edição do JEF Itinerante Fluvial ocorreu entre 5 e 10 de novembro de 2022 e atendeu mais de 300 moradores do Tramo Norte do Rio Paraguai, entre Corumbá/MS e Poconé/MT.

Noroeste em Ação Cidadã realiza sete mil atendimentos em Fernandópolis/SP

Nos dias 8 e 9/3, o município de Fernandópolis foi sede do “Noroeste em Ação Cidadã - Parcerias por um Mundo Melhor”, projeto coordenado pelo TRF3 e pela Justiça Federal em Jales/SP. Em dois dias de evento, 1.122 pessoas passaram pela triagem, totalizando 7.352 atendimentos.

Na Justiça Federal, foram realizados 37 atendimentos, quatro audiências de conciliação com acordos homologados, além de quatro perícias médicas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



“Desde o início, nossa ideia sempre foi oferecer serviços concentrados para a população em local de fácil acesso e permitir que todos exercessem o seu direito de cidadania”, declarou o juiz federal Roberto Lima Campelo, da 1ª Vara Federal de Jales/SP.

Além de Fernandópolis, o “Noroeste em Ação Cidadã” atendeu a população dos municípios de Estrela D’Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema e Turmalina/SP.



Dirceu Santiago do Nascimento, 58, mora numa área rural e foi ao mutirão buscar informações sobre um processo de desapropriação. “A ação está em Jales e pra mim é complicado ir até lá. Para ter informações dependo do advogado. A ideia de oferecer esses serviços no centro de Fernandópolis foi muito boa. Falei com o juiz diretamente e fiquei bastante satisfeito.”



Gessineia Rodrigues Paim Esteves, 22, aproveitou a oportunidade para fazer o título de eleitor e a carteira profissional. “Achei muito interessante, nunca tinha visto um evento assim. Facilitou minha vida pois está no centro da cidade e como trabalho aqui perto aproveitei a oportunidade.”

Resultados do Noroeste em Ação Cidadã



PRÓXIMOS MUTIRÕES



OSASCO	Abril	25 a 27	terça a quinta
SOROCABA	Maio	8 e 9	segunda e terça
CAMPINAS	Junho	15 e 16	quinta e sexta
SANTOS	Junho	28 e 29	quarta e quinta

Justiça Restaurativa na 3ª Região busca solucionar conflitos em processos administrativos disciplinares e judiciais cíveis e criminais

Metodologia conta com a participação dos envolvidos na resolução dos casos

Mônica Gifoli Theodoridis

Um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, com o objetivo de conscientizar sobre fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência. Esta é a definição de Justiça Restaurativa, um modelo iniciado da década de 1970, com o criminologista e historiador Howard Zehr.

Na metodologia, as disputas que geram dano concreto ou abstrato são resolvidas com a participação do ofensor, vítima, famílias e envolvidos, além da presença de representantes da comunidade e de facilitadores restaurativos.

O conceito está descrito na [Resolução 225/2016](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da Política Nacional de Justiça Restaurativa. Na Justiça Federal da 3ª Região, a metodologia está disciplinada pela [Resolução nº 455/2021](#) e pode ser utilizada em processos administrativos, judiciais e demandas internas. A aplicação de procedimento pode ocorrer de forma alternativa ou concorrente com o processo convencional.

O normativo do CNJ considera as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU) e o acesso a soluções de conflitos por intermédio de uma ordem jurídica justa, com o uso de meios consensuais, voluntários e adequados para a pacificação.

O Conselho prevê a utilização da metodologia no tratamento e prevenção de conflitos em alternativas penais e em situações como assédio moral, discriminação e pessoas em situação de rua.





Juiz federal Fernão Pompeo de Camargo

O juiz federal Fernão Pompeo de Camargo, coordenador do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo (Cejure/SP), enfatiza que o modelo representa uma política pública que trabalha a multidimensionalidade do conflito, com foco nas necessidades dos afetados pelo dano.

“Por meio de práticas estruturadas, a Justiça Restaurativa busca a reparação, a responsabilização individual e coletiva, fomentando-se a construção de sociedades saudáveis.”

Os processos tratados pela metodologia seguem o princípio da confidencialidade e do sigilo, para a criação de um espaço seguro e qualificado no diálogo. Somente as pessoas envolvidas no procedimento restaurativo têm acesso e podem acompanhar os trabalhos.

Centros de Justiça Restaurativa da 3ª Região

A 3ª Região possui dois Centros de Justiça Restaurativa, o Cejure/SP, criado pela [Portaria NUID nº 63/2019](#), localizado na capital paulista, e o Cejure/MS, instalado pela [Portaria DFOR/MS nº 10/2022](#) no município de Campo Grande/MS.

O Cejure/SP funciona no Espaço de Inovação e Inteligência do Fórum Pedro Lessa. O setor recebe apoio e suporte da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (Ucin) para a organização das ações.



As atividades são desenvolvidas por meio de trabalho voluntário e colaborativo de servidores, juízes e parceiros externos.

O Centro atua em três frentes: no ambiente interno, pelo projeto “Criando Conexões”; em processos administrativos disciplinares; e em processos judiciais.

O “Criando Conexões” consiste em encontros virtuais inspirados nos círculos de construção de paz, rodas de conversa que visam a solução conjunta de um problema.



Sindicâncias e processos administrativos disciplinares com infrações de menor gravidade podem ser submetidos ao Cejure.

Um processo administrativo disciplinar já foi tratado pelo Cejure/SP. O caso alcançou solução promissora. Com o resultado, foi editada recomendação para juízes federais verificarem a possibilidade de derivação em situações similares.

Na esfera judicial, o centro possui 11 processos sobre condutas penal (crimes de moeda falsa, estelionato, contrabando, calúnia, uso de documento falso e associação criminosa) e cível (pensão por morte, violência obstétrica) sob análise de viabilidade para resolução por meio da Justiça Restaurativa.

De acordo com o coordenador do Cejure/SP, o setor também atua na divulgação e sensibilização do público interno para a realidade da Justiça Restaurativa na instituição, além da formação de parcerias externas que permitam a existência de rede de apoio para a consecução efetiva dos objetivos.

“É certo afirmar que, mesmo quando um procedimento não chega a um consenso e retorna para o órgão de origem, os encontros proporcionados geram profundas reflexões e transformações nos ambientes das famílias, mostrando-se razoável concluir que a transformação social começa a ser feita.”



“Tem-se buscado uma troca de lentes de uma persecução formal, adversarial e pautada na dicotomia infração e punição, para, sob uma lógica relacional e holística, integrar as partes envolvidas a fim de fortalecer as relações interpessoais, sobretudo, no ambiente de trabalho.”

Samuel de Castro Barbosa Melo
juiz federal vice-diretor do Foro
da Seção Judiciária de São Paulo

O Cejure/MS está na fase de formação de facilitadores, que são as pessoas responsáveis em coordenar as práticas restaurativas. Eles podem ser servidores, agentes públicos, voluntários ou indicados por entidades parceiras.

Para isso, são capacitados em técnicas autocompositivas e consensuais de solução de conflitos próprias do modelo.

A coordenadora do Cejure/MS, juíza federal Raquel Domingues do Amaral, explicou que, no mês de março, foi iniciado um curso de extensão, em parceria com o Centro Universitário Unigran Capital, sobre o tema processo circular com foco no procedimento restaurativo.

“Este é o primeiro passo para atuarmos em ações concretas. A Justiça Restaurativa requer formação com necessária perícia para o desempenho da função.”

“A Justiça Restaurativa é uma abordagem que visa promover justiça e que envolve, tanto quanto possível, todos aqueles que têm interesse numa ofensa ou dano específico, num processo que coletivamente identifica e trata os danos, necessidades e obrigações decorrentes da ofensa, a fim de restabelecer as pessoas e endireitar as coisas na medida do possível.”

Howard Zehr

*criminologista e historiador,
precursor da metodologia*

PRINCÍPIOS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

- Corresponsabilidade
- Informalidade
- Consensualidade
- Reparação dos danos
- Voluntariedade
- Confidencialidade
- Atendimento às necessidades dos envolvidos
- Imparcialidade
- Celeridade
- Participação
- Urbanidade
- Empoderamento

FERRAMENTAS UTILIZADAS NA JUSTIÇA RESTAURATIVA

- Comunicação não violenta
- Método de identificação de sentimentos
- Formulação de pedidos e de escuta de forma empáticas
- Processos circulares

CRIANDO CONEXÕES VENCE O PRÊMIO INOVAFEST 3R



Em 27 de outubro de 2022, a servidora Carla Rodrigues de Souza, colaboradora do Cejure/SP, foi vencedora na categoria Gestão, pela expansão do Projeto Criando Conexões.

A ideia apresentada é tratar os conflitos internos extraindo deles todo o potencial criativo, à luz dos valores e dos princípios da Justiça Restaurativa, proporcionando cuidado institucional para quem cuida da Justiça.

Justiça Federal destina valores para projetos sociais

Recursos são provenientes de prestações pecuniárias depositadas em processos criminais

Ricardo Nabarro

Nos últimos anos, ganhou força na Justiça Federal um procedimento que tem transformado a realidade de muita gente envolvida em projetos beneficentes: a destinação de valores para entidades sem fins lucrativos e com fins sociais.

Prevista em diversos dispositivos legais, a utilização de valores decorre tanto de condenações definitivas quanto de acordos realizados antes do início da ação penal ou mesmo em seu curso.

Dentre os normativos utilizados para o procedimento, destacam-se o art. 44, § 1º, do Código Penal, que disciplina a prestação pecuniária e consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes, ou a entidade pública ou privada com destinação social; realização de acordo de não persecução penal entre o Ministério Público e o investigado, desde que presentes os requisitos do art. 28-A, do Código de Processo Penal; Lei nº 9.099/95, que disciplina os institutos da transação penal e da suspensão condicional do processo, em que pode ser fixado o pagamento da prestação pecuniária como condição para aplicação desses benefícios; além de atos normativos infralegais, que regulamentam aspectos procedimentais a serem observados nas liberações de valores, como a Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 295/2014 do Conselho da Justiça Federal.

Esse último normativo prevê que os valores pecuniários decorrentes de transação penal, suspensão condicional do processo, pena restritiva de direitos e acordos de não persecução penal devem ser depositados em uma conta à disposição do juízo. Posteriormente, serão objeto de



destinação, que será precedida de edital público para seleção de projetos apresentados por entidades públicas ou entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos.

“Tal procedimento é muito positivo, pois confere publicidade e possibilita a participação de entidades com finalidade social e sem fins lucrativos. Observados os requisitos do edital, essas entidades submetem seus projetos à apreciação do juízo responsável pelo procedimento e, eventualmente, são contempladas com a destinação dos valores”, diz o juiz federal Leandro André Tamura, da 1ª Vara Federal em Franca/SP.

O magistrado esclarece que, no caso da prestação pecuniária, os recursos devem ser direcionados preferencialmente à vítima ou a seus familiares. Somente na hipótese de a vítima ser a coletividade ou pessoa indeterminada é que os valores vão para entidade pública ou privada com destinação social.

Entidades beneficiadas

Várias instituições sociais já foram beneficiadas com recursos provenientes de prestações pecuniárias depositadas em juízo na Justiça Federal. Destacamos, a seguir, alguns desses projetos:

Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infantil (Abraccii) é uma instituição sem fins lucrativos que apoia crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade, acometidas pelo câncer. Presta assistência através de doações de cestas básicas, suplementos alimentares, fraldas e outros. **Projeto beneficiado: “Abraccii esta Causa”**. **Valor recebido: R\$ 36.303,57**. “Esse recurso nos proporcionou dar um atendimento mais adequado e confortável às famílias e crianças. Trata-se de iniciativa absolutamente louvável e compatível com todos os preceitos inerentes ao conceito de justiça” - Raphael Diegues, representante do corpo diretivo.

Fundação Espírita Judas Iscariotes (FEJI) atua nas políticas de ação social e saúde, com ênfase no atendimento da pessoa idosa, pessoa com deficiência e pessoa com transtornos mentais. Dois projetos beneficiados: **“Camas hospitalares – um cuidado eficaz”, com aquisição de 27 camas;** e **“Conduzindo o cuidado institucional”, com um veículo**. **Valor recebido: R\$ 197.983,00**. “Parabenizamos a importância que projetos sociais possuem na nossa sociedade. A iniciativa da Justiça Federal vem para somar e trazer possibilidades de parcerias que visam frutos junto à sociedade civil” - Cloves Plácido Barbosa, presidente FEJI.



Associação Núcleo de Apoio e Recuperação da Vida – Narev acolhe pessoas do sexo masculino, com idade a partir de 18 anos, acometidas de transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, buscando sua recuperação e reinserção social. Projeto beneficiado: **“Recuperação e reinserção social dos dependentes químicos em tratamento terapêutico/acolhimento social”**, com aquisição de um veículo. **Valor recebido: R\$ 97.749,12.** “O veículo que tínhamos estava apresentando problemas de manutenção e estávamos pagando frete para transporte de pessoal e equipamentos até a fazenda. Entendemos ser uma iniciativa muito nobre e adequada da Justiça Federal, pois entidades como a nossa estão em constante necessidade de recursos” - Silvio Luis Ferraz de Camargo, presidente da Narev.



Associação Casa Esperança de Santos (CES) atua na habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiências físicas e intelectuais. Como instituição de saúde, oferece tratamentos médicos e terapêuticos multidisciplinares, para que os pacientes possam ter uma melhor qualidade de vida. Projeto beneficiado: **“Casa Permanente de Santos”**. **Valor recebido: R\$ 40.733,38.** “Os vários tipos de incentivos promovidos pelo Estado são importantes mecanismos de complemento para promoção da equidade, pois promovem não apenas a ampliação dos atendimentos como a oferta de serviços adequados e com qualidade” - Charles Dias, presidente da CES.



Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca – ESAC atua na área de assistência social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas, a fim de promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e seus familiares, em especial o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a integração ao mundo do trabalho. Projeto beneficiado: **“Vidas transformadas com a ESAC renovada”**, com aquisição de equipamentos de informática, uniformes e eletrodomésticos. **Valor recebido: R\$ 99.646,70.** “A instituição teve a oportunidade de renovar os equipamentos eletrônicos proporcionando aos adolescentes ambientes bem equipados, dignos e de muita segurança” - Débora Regina, assistente social.



Reforma de escola beneficia indígenas que moram dentro de parque em São Vicente/SP

Melhoria das instalações foi possível graças a acordo homologado em 2022

Silvana de Freitas

Houve um tempo em que as aulas na aldeia Paranapuã, no Parque Estadual Xixová-Japuí, em São Vicente/SP, eram na casa de reza, local escuro e sem ventilação. Depois, uma construção abandonada passou a funcionar como escola, mas as instalações eram extremamente precárias e havia problemas como goteiras, cupim, excesso de umidade e risco de desabamento do telhado.

Em fevereiro último, a comunidade recebeu uma escola nova, após reforma que garantiu estrutura adequada, com duas salas de aula, uma sala para educação ambiental, espaço destinado a atendimento periódico por profissionais de saúde, cozinha e banheiros. Tudo bem iluminado e ventilado.

“Estamos muito felizes”, comemorou a ex-aluna Suelen de Oliveira, hoje professora de turmas iniciais, ensinando crianças pequenas sobre meio ambiente e cultura, em português e guarani, a língua materna.

A conquista foi possível graças a acordo homologado em abril de 2022 pelo desembargador federal Carlos Muta, coordenador do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Gabcon/TRF3), que permitiu a permanência provisória dos indígenas e estabeleceu uma série de medidas.

“Na cosmovisão guarani, a natureza é parte da nossa vida. Então acredito que, mesmo sendo um parque de proteção integral, onde falam que não pode ter pessoas morando, os indígenas agregam na proteção do meio ambiente”, afirmou o cacique Ronildo Amandios.



Acima, visão geral da escola reformada; Abaixo, casa de reza, onde as aulas eram realizadas no passado. (Foto: Acom/TRF3)

No dia 16/2, autoridades, representantes dos órgãos, instituições envolvidas no acordo e professores indígenas estiveram no local para acompanhar a entrega da escola, após a reforma realizada pela Secretaria de Estado da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

O acordo foi firmado por meio de mediação no Gabcon/TRF3, tendo por origem uma ação civil pública, em grau recursal. Atua como mediadora e designer de gestão de conflitos a advogada Célia Regina Zapparoli, na parceria do TRF3 com a Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

A ação civil pública foi proposta pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo contra a Fundação Nacional do Índio (Funai), a fim de obter a remoção da área de proteção estadual para reservas já demarcadas ou em fase de remarcação e a recomposição da área degradada ou a indenização pelos danos causados ao meio ambiente durante a ocupação.

A advogada Célia Zapparoli disse que as novas instalações representam a primeira conquista concreta da aldeia na vigência do acordo. Para ela, a garantia do direito fundamental à educação funcionou como fator agregador, por ter a concordância de todas as partes do processo. Os próximos passos deverão ser saneamento e melhoria nas habitações.

A mediação encontra-se em fase de monitoramento de pactos e envolve a comunidade indígena Paranaçuã, a Comissão Guarani Yvyrupa, a Fundação Florestal, o Estado de São Paulo, a Procuradoria Geral do Estado (PGE), os Ministérios Públicos Federal, Estadual, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), a Sesai, o Município de São Vicente, tendo o apoio da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Universidade Estadual Paulista (Unesp), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com a implementação de medidas destinadas a assegurar a presença dos indígenas na área do parque em coexistência provisória pactuada até a decisão final, num conflito de dimensões históricas, antropológicas e jurídicas.



Ex-aluna e atual professora Suelen de Oliveira
(Foto: Acom/TRF3)



Cacique da aldeia Paranaçuã, Ronildo Amandios
(Foto: Acom/TRF3)



Representantes de vários órgãos e entidades reuniram-se para celebrar a entrega da escola à comunidade (Foto: Acom/TRF3)

Família visita Justiça Federal e relembra caso que envolveu menor com doença congênita grave

Paciente teve concedido direito ao custeio de tratamento no exterior

Andrea Aparecida da Silva

A Justiça Federal é cenário constante de disputas e pacificação de conflitos entre cidadãos e Administração Pública. Alguns envolvem questões de saúde e demandam urgência na resolução, como fornecimento de medicamentos e pedidos de cirurgias. Nesses casos, magistrados são compelidos a se posicionarem de modo célere, uma vez que implicam circunstâncias críticas, como vida e morte.

Em 2016, o juiz federal da 25ª Vara Cível de São Paulo/SP, Djalma Moreira Gomes, reconheceu o direito de João Victor Tardin Ramiro, na época com 10 anos, ter as despesas médicas no exterior custeadas por entes públicos. O menor padecia de doença congênita grave, denominada Hamartoma Hipotalâmico, uma malformação não tumoral no hipotálamo, que causava crises epiléticas.

A família entrou com ação na Justiça Federal, a fim de obter o custeio de intervenção cirúrgica e tratamento médico a ser realizado na instituição de saúde, Centro Rotshild, em Paris. O pedido foi autorizado e a criança concluiu o procedimento. Segundo os pais, a cirurgia foi bem-sucedida e não apresentou sequelas. “Algumas crianças que fizeram o procedimento manifestaram distúrbio hormonal, como obesidade”, afirmaram.

No dia 9/2, o magistrado recebeu a visita da família Tardin Ramiro. O encontro ocorreu nas dependências do Fórum Pedro Lessa, localizado na Avenida Paulista. A reunião permitiu ao juiz conhecer a família e escutar relatos de momentos vivenciados por eles à época. Os pais do, agora, adolescente contaram toda a situação, desde o diagnóstico da doença até o pós-operatório.



Até os cinco anos de idade, a criança se desenvolvia normalmente. O primeiro sintoma manifestou-se como uma aparente crise convulsiva, o que levou à indicação de epilepsia. Embora tomasse medicação, o distúrbio não cessava. Após três anos de buscas por respostas, a família conseguiu fechar o diagnóstico e descobriu o Hamartoma Hipotalâmico.

Em um primeiro momento, a opção seguida foi o tratamento com medicamentos, alguns importados, pois não havia alternativa cirúrgica no país. Ao conhecer a história de um menino com a mesma enfermidade do filho, por meio de um blog na internet, Regiane entrou em contato com a mãe da criança e descobriu um procedimento realizado na França que poderia ser benéfico a João Victor.

Contatos foram feitos com o centro de saúde e a família Tardin Ramiro recebeu uma resposta positiva, com data já estipulada. Sem ter como dispor do valor da viagem, ela procurou apoio por meio de redes sociais e eventos. Ao mesmo tempo, a Justiça Federal foi acionada. Da petição ao reconhecimento do direito passaram-se alguns meses.

Para a mãe, tudo aconteceu rápido e o período vivido na França intenso, ao enfatizar a corrida contra o tempo na busca da cura do filho. “Imagina você entregar seu filho nas mãos de pessoas, de uma equipe médica, mesmo não entendendo o que falam, e confiar. Mas foi perfeito”, disse.

O juiz federal Djalma Moreira Gomes mencionou o trabalho desenvolvido pela vara em questões de saúde e de como isso o levou a estudar o Sistema Único de Saúde (SUS).



“Eu faço o trabalho com seriedade, mas sem me envolver. O caso da família me chamou a atenção por ser algo raro e que necessitava de tratamento especializado, que não existia e ainda não há no país.”

Djalma Moreira Gomes
juiz federal

E-NatJus

Para subsidiar as decisões relacionadas à saúde, a [Resolução CNJ nº 238/2016](#) orientou os tribunais a criarem Comitês Estaduais da Saúde e Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), constituído de profissionais da Saúde, para elaborar “pareceres acerca da medicina baseada em evidências”, com “função exclusivamente de apoio técnico”.

Assim, o TRF3 tem uma página que auxilia os magistrados com diversas notas técnicas de saúde e um canal para consulta. O CNJ também disponibiliza um sistema nacional de notas técnicas.

Acesse o [NatJus](#)

Acesse o [sistema nacional e-NatJus](#)

Cejusc Saúde

Ao final de 2022, o TRF3 também firmou termo cooperação e participou do lançamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na Área da Saúde (Cejusc-Saúde). A iniciativa consiste em plataforma inédita para fornecimento de remédios do Sistema Único de Saúde (SUS). Ela é destinada aos cidadãos que solicitaram medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Renam) e não foram atendidos.

Na página do Cejusc-Saúde, o cidadão preenche o formulário on-line com dados pessoais, seleciona os medicamentos da lista do SUS, insere a documentação necessária e escreve um breve relato dos fatos. O Judiciário encaminha a demanda para o órgão competente, que presta informações em até 72 horas. Caso a questão não seja solucionada, o cidadão poderá ingressar com um processo na Justiça.

Acesse [Cejusc Saúde](#)

Campanha Abril Azul do Transtorno do Espectro Autista (TEA) pretende conscientizar e desmistificar o autismo

TEA afeta 70 milhões de pessoas no mundo; dois milhões no Brasil. Saiba quais são as características do transtorno e como lidar com a questão.

Ester Laruccia

A campanha Abril azul busca conscientizar as pessoas sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), um distúrbio do neurodesenvolvimento que se inicia nos primeiros anos da infância e persiste por toda a vida. Contempla uma variedade de condições caracterizadas por 3 déficits: na comunicação, na interação social e na linguagem.

O TEA atinge de 1% a 2% da população mundial, cerca de 70 milhões de pessoas no mundo e, no Brasil, aproximadamente dois milhões. No mês da conscientização, a ideia é chamar a atenção para a luta contra o preconceito. O símbolo é o quebra cabeça que representa a complexidade do TEA e as dificuldades de compreensão enfrentadas pelas pessoas com o transtorno.

Características e tratamento

Como o próprio nome relata, trata-se de um espectro, um transtorno com várias características e pode aparecer em cada indivíduo de forma diferente. Os primeiros sinais podem ser notados nos primeiros meses de vida. Uma criança com TEA pode apresentar:

- Dificuldade para interagir socialmente, como manter o contato visual, identificar expressões faciais, compreender gestos, expressar as próprias emoções e fazer amigos;
- Dificuldade na comunicação, caracterizada por uso repetitivo da linguagem e para iniciar e manter um diálogo;
- Alterações comportamentais como manias, apego excessivo a rotinas, ações repetitivas e interesse intenso em coisas específicas.



O TEA é dividido em níveis de intensidade dos sintomas e necessidade de suporte: autismo leve (1) é caracterizado por sintomas menos graves, dificuldades em situações sociais, comportamentos restritivos e repetitivos que requerem pouca ajuda nas atividades do dia a dia; autismo moderado (2), necessidade de mais suporte; e autismo severo (3), no qual é preciso muito apoio para as atividades da vida diária.

A pessoa com TEA pode desenvolver formas de se comunicar socialmente e ter maior estabilidade emocional se tratada com o apoio de equipe multidisciplinar (médico, neurologista, psicólogo, terapeuta ocupacional, entre outros profissionais). Quanto antes o tratamento, melhor será o desenvolvimento e a qualidade de vida.

ENTREVISTA: O TEA na Justiça Federal da 3ª Região

“Compreender sobre o TEA elimina medos e tabus e transforma vidas”, psicóloga Célia Regina Lopomo Pereira

Na Justiça Federal da 3ª Região, há servidores públicos com TEA. Segundo a equipe de saúde da 3ª Região, a pessoa com TEA é considerada, por lei, Pessoa com Deficiência (PcD) e possui os direitos garantidos. A equipe explicou, ainda, como deve ser o apoio às pessoas com TEA.

Revista 3R: Como é o apoio para a pessoa com TEA na Justiça Federal da 3ª Região?

Psicóloga Célia Lopomo: O apoio é biopsicossocial, desde o ingresso do candidato com TEA e durante toda sua vida funcional, como: exame admissional físico e mental para candidato classificado no concurso por meio da cota para PcD; acompanhamento psicológico; avaliação social com vistas à aposentadoria especial para servidores com deficiência; orientações psicológicas e sociais sobre direitos da pessoa e orientações sobre horário especial de trabalho para servidores com dependentes PcD.

Revista 3R: Como lidar com servidor com TEA?

Psicóloga: Tudo começa pela disseminação de informações e conhecimentos sobre o TEA. Compreender o TEA elimina medos e tabus e transforma vidas. É importante sensibilizar todos sobre o tema e, especificamente, a equipe que receberá o servidor para suprimir qualquer barreira que impeça o pleno exercício profissional.

Revista 3R: Quais são as maiores barreiras?

Psicóloga: Há seis tipos de barreiras relacionadas à vida das PcD: urbanísticas; arquitetônicas; nos meios de transporte; de comunicação e informação; atitudinais; e de acesso às tecnologias. As mais difíceis de transpor são as atitudinais que ocorrem por comportamentos não inclusivos e preconceituosos. Por exemplo: medo, ignorância e rejeição; percepção de inferioridade, piedade; adoração do herói (supervalorizar qualquer ação como se fosse algo muito inusitado); exaltação da pessoa com deficiência como modelo de superação e baixa expectativa; entre outras.

Revista 3R: Que dicas você dá para quem vai lidar com pessoa com TEA?

Psicóloga: A pessoa com TEA é mais do que seu diagnóstico. É um ser humano que precisa ser visto e respeitado; fale diretamente com a pessoa com TEA, ela não precisa de intermediadores para manter um diálogo; reconheça as potencialidades da pessoa com deficiência e dê espaço para que elas possam ter autonomia.

Depoimento da advogada Cecília Mello, desembargadora federal aposentada do TRF3

Gostaria de dar um depoimento esperançoso, mas isso não refletiria a realidade do que temos em matéria de inclusão, de políticas públicas e de real enfrentamento das dificuldades experimentadas por uma pessoa com autismo.

O autismo é uma condição permanente. Em outras palavras, nenhum autista deixa de ser autista, embora possa experimentar avanços significativos em termos de adaptação social. De qualquer forma, a boa evolução do quadro demanda intervenções terapêuticas multidisciplinares bastante onerosas para a quase totalidade da população. Mais que isso, demanda uma atuação familiar intensa de assistência, o que também nem sempre é viável.

Nos últimos anos experimentamos progressos significativos em matéria de cuidados. A inclusão em escola regular e a oferta de terapias e atendimento médico especializados pelo sistema público de saúde, são, sem dúvida, os mais significativos. A própria especialização de médicos, psicólogos e terapeutas ampliou o leque de conhecimento e, conseqüentemente, de melhor atendimento.

Ocorre que a criança autista se torna um adulto autista e não temos políticas públicas eficientes de inclusão.

O avanço da legislação, normalmente decorrente de pressões sociais, é um fator preponderante no processo de inclusão não apenas do autista, mas de qualquer deficiente. A inclusão é sempre um processo difícil, seja para quem é incluído, seja para quem acolhe e inclui, mas independentemente do quão onerosa possa ser, reflete a necessária e devida conferência de direitos, que são constitucionalmente assegurados.

Em matéria de legislação, aspecto relevante é a relação de dependência do autista no sistema previdenciário. Neste ponto ainda precisamos experimentar uma evolução. A inclusão de qualquer pessoa com deficiência pressupõe tentativas, exitosas ou não, e o mero exercício de uma atividade laborativa não implica na quebra desse vínculo de dependência. Precisaríamos estabelecer um sistema de compensação entre um benefício previdenciário recebido pelo autista e eventual remuneração por trabalho realizado, de maneira que o vínculo de dependência não fosse colocado em risco pela própria tentativa de inclusão.



“A inclusão é sempre um processo difícil, seja para quem é incluído, seja para quem acolhe e inclui, mas independentemente do quão onerosa possa ser, reflete a necessária e devida conferência de direitos, que são constitucionalmente assegurados.”

Cecília Mello
Advogada

MITOS SOBRE O TEA

Autismo tem cura

MITO. O autismo não é doença, mas um transtorno, que atinge questões do neurodesenvolvimento. Pode ser acompanhado por especialistas, com tratamentos e, em alguns casos, medicações.

O autista é uma pessoa apática e antissocial

MITO. Muitos têm o desejo de fazer amigos, embora, às vezes, não saibam bem como fazer isso, o que pode levá-los a um comportamento tímido ou de aparente desinteresse.

Vacinas causam autismo

MITO. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), não há evidência científica que demonstre que vacinas podem ser a causa do TEA.

Só acontece em meninos

MITO. Mesmo algumas pesquisas apontando que o diagnóstico se dá mais em meninos, as meninas também podem pertencer ao espectro.

Sempre serão superdotados

MITO. Diversas crianças com TEA têm dificuldade na aprendizagem e no processo de alfabetização.



Subseção Judiciária de Assis completa 24 anos

Jurisdição abrange 12 municípios da região oeste do Estado de São Paulo.

Edmilson Gomes da Silva

A Justiça Federal em Assis/SP completou, recentemente, 24 anos. Inaugurado em 12 de março de 1999, o Fórum Federal da 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo atende à população do município, que fica a 434 quilômetros da capital paulista, e de mais outras 11 cidades da região.

Em 2014, a unidade passou a ocupar nova sede, localizada na Rua 24 de maio, nº 265, no centro da cidade, um ambiente amplo e com atendimento aos requisitos de acessibilidade às pessoas com deficiência.



Fachada da Subseção Judiciária de Assis

A instalação é próxima a outros órgãos públicos como Cartório Eleitoral, Fórum Estadual, Ministério Público Estadual e a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo é composta pela 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto e tem jurisdição nos municípios de Assis, Borá, Cândido Mota, Cruzália, Florínea, Maracá, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Quatá e Tarumã.

A Justiça Federal visa garantir à população da região o princípio constitucional de acesso ao Judiciário, minimizar custos e riscos com deslocamentos a outras localidades, e promover maior rapidez no processamento e julgamento de causas.

Atuam nas unidades judiciárias os juízes federais Bruno Santhiago Genovez (titular) e Caio Cezar Maia de Oliveira (substituto). O quadro de

funcionários é composto por 21 servidores e 15 colaboradores terceirizados.

Atualmente, o acervo da Subseção é de 17 mil processos. São aproximadamente 9 mil feitos em tramitação em formato digital (PJe) e outros 8 mil sobrestados.

Para comemorar a data de aniversário, a Justiça Federal promoveu uma exposição com obras de arte em metal do servidor Marcio de Oliveira Fernandes, agente de Polícia Judicial.



Servidor Marcio Fernandes e suas obras de sucata

O município

Assis é um município do interior do Estado de São Paulo, localizado a 434 km oeste da capital paulista, e tem uma população total de 105.768 habitantes em seus 462 km². O aniversário da cidade é comemorado em 1º de julho.

O município foi emancipado de Campos Novos do Paranapanema na década de 1910. Seu nome é uma referência ao Capitão Francisco de Assis Nogueira, mineiro de Baependi, que adquiriu terras e, em 1º de julho de 1905, fez a doação de 80 alqueires para constituição de um patrimônio.

O povoado que se originou tomou o nome do doador, Assis, e se desenvolveu em torno da modesta capela de pau-a-pique coberta de sapé, erguida no local onde hoje se situa a catedral.

A Lei Estadual nº 1.581, de 20 de dezembro de 1917, criou o município de Assis desmembrando-o de Platina. A primeira demarcação envolvia mais duas fazendas: a Taquaral e a Fortuna. A instalação, porém, só se deu em março de 1918.

Assis é conhecida pelo título de Cidade Fraternal. Além disso, é uma polarizadora regional de desenvolvimento pelo comércio, serviços, referência cultural, esportiva, tecnológica e científica. A cidade possui o título de Capital do Paranapanema.

Gentílico: assisense



Aconteceu na 3ª Região

TRF3 recebe menção honrosa no XIII Prêmio Conciliar é Legal

O TRF3 recebeu, no dia 28/3, menção honrosa na cerimônia da XIII Edição do Prêmio Conciliar é Legal, do CNJ. A premiação é um reconhecimento de iniciativas que contribuem para a pacificação de conflitos e para o aprimoramento e a eficiência do Poder Judiciário.

Na categoria “Demandas Complexas ou Coletivas”, o TRF3 foi homenageado pela prática “Mediação Ambiental Multicultural - Quilombolas”, inscrita pelo Gabinete da Conciliação do TRF3 (Gabcon).

O intuito do projeto é promover a coexistência harmônica do ser humano, do meio ambiente e da garantia dos direitos das futuras gerações, sob a perspectiva do conflito fundiário envolvendo o “Quilombo da Fazenda”. A prática está sendo aplicada no âmbito de Ação Civil Pública para o reconhecimento de uma área de 3.368 hectares, dentro do Parque Estadual da Serra do Mar em Ubatuba/SP. [Leia a notícia completa.](#)



Empossadas três novas desembargadoras federais do TRF3

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) realizou, no dia 13/4, Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Híbrida para dar posse a três novas desembargadoras federais: Adriana Pileggi, Renata Lotufo e Giselle França.

A sessão foi coordenada pela presidente do TRF3, desembargadora federal Marisa Santos, e ocorreu na sede do Tribunal, em São Paulo/SP.



Renata Lotufo, Marisa Santos, Giselle de Amaro e Adriana Pileggi (Foto: ACOM/TRF3)

As novas integrantes foram conduzidas ao Plenário pelos desembargadores federais Baptista Pereira, o decano da corte, e Marcelo Vieira, o mais recente.

A presidente do TRF3 desejou sucesso às integrantes na nova etapa da carreira. “São três mulheres valorosas, que sempre lutaram, trabalharam, produziram e não têm medo de encarar o novo desafio.”, destacou.

As três magistradas foram nomeadas em 24/3 pelo Decreto presidencial assinado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e irão ocupar vagas criadas pela Lei 14.253/21. “Este é um grande momento de ampliação do Tribunal, em breve teremos a promoção de demais colegas”, acrescentou Marisa Santos.

Desembargador federal Peixoto Júnior se aposenta no TRF3

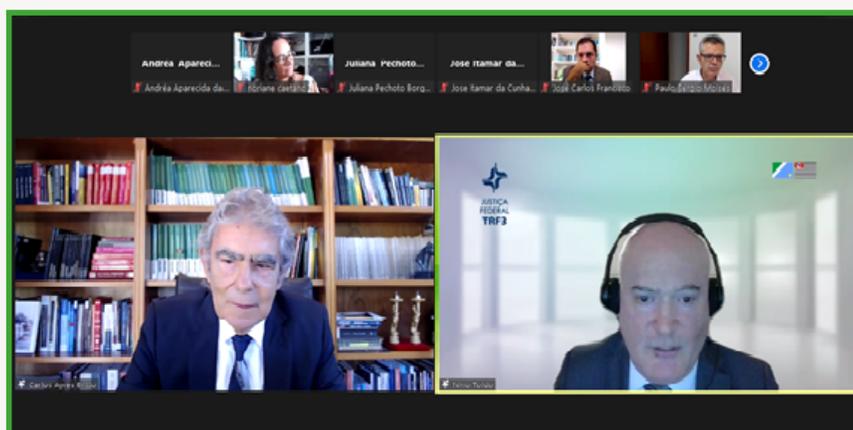
O desembargador federal Peixoto Júnior, da Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), [aposentou-se](#) no dia 6/3, conforme [decreto do presidente da República](#), publicado no Diário Oficial da União. O magistrado estava no Tribunal desde 1997 e atuou por 35 anos na Justiça Federal da 3ª Região. Otávio Peixoto Júnior nasceu em São Paulo/SP. Graduiu-se em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e é pós-graduado na área de Direito do Estado pela mesma instituição.

Em 1988, passou a exercer o cargo de juiz federal titular da 2ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária de São Paulo até 21 de maio de 1997, quando tomou posse como desembargador do TRF3. Peixoto Júnior atuou no Órgão Especial da Corte e integrava a Segunda Turma da 1ª Seção do TRF3, responsável por julgar matéria relacionada a contribuições destinadas ao custeio da Previdência Social, Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Direito Privado, trabalhista de competência residual, propriedade industrial, registros públicos, servidores civis e militares, desapropriações e apossamentos administrativos.

Emag realiza palestras sobre liberdade de expressão

A Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (Emag) realizou, de 27/2 a 3/3, o seminário “[Liberdade de Expressão, Liberdade de Imprensa e Estado de Direito](#)”. A palestra inicial contou com a presença do professor e ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto.

Confira a [playlist com as palestras](#)



Carlos Ayres Britto (ministro aposentado do STF) e Nino Toldo (Desembargador do TRF3)

TRF3 desenvolve ferramenta de busca e seleção de intérpretes forenses

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) desenvolveu um [aplicativo para busca e seleção de intérpretes forenses](#). Denominado de InterprêT, a plataforma facilita o encontro de profissionais qualificados a fim de serem designados para audiências com base em cadastro prévio. A ferramenta apresenta design fácil e usabilidade prática que permite localização rápida de intérpretes, com economia de tempo e aumento de eficiência para os servidores, além de qualidade e segurança para o trabalho dos juízes.

Qualquer profissional da área pode se habilitar no aplicativo, desde que esteja previamente cadastrado no sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG), requisito indispensável para pagamento de honorários. A versão mobile encontra-se finalizada e a alternativa para computadores está em fase de conclusão. O lançamento do serviço está previsto para o segundo semestre de 2023.

TRF3 e JFSP inauguram Salão do Júri do Fórum Criminal Federal de São Paulo

A presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), desembargadora federal Marisa Santos, e o diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (SJSP), juiz federal Márcio Ferro Catapani, inauguraram, no dia 15/2, [o Salão do Tribunal do Júri do Fórum Criminal da Justiça Federal em São Paulo](#). O espaço está localizado na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 25, 17º andar, na capital paulista, e possui estrutura com plenário, sala secreta e de testemunhas.

Para a presidente do TRF3, a inauguração do espaço é uma conquista para a Justiça Federal da 3ª Região. “Celebramos um momento especial, que é ter uma sala do júri, com instalações modernas, confortáveis e dignas. Isso é resultado do trabalho de todos: juízes, diretores do foro e servidores.” O Tribunal do Júri é órgão do Poder Judiciário, previsto pela Constituição Federal, responsável pelo julgamento de crimes dolosos contra a vida.



*Inauguração da nova sala do Tribunal do Júri
(Foto: ACOM/TRF3)*

TRF3 realiza aula de yoga para colaboradores terceirizados

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) realizou, no dia 8/3, [aula de yoga](#) destinada aos colaboradores terceirizados da instituição. O evento, comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, contou com a participação de 20 colaboradoras.

A iniciativa faz parte do “Projeto Justiça, Gênero e Arte”, destinado aos colaboradores terceirizados do Tribunal, com a finalidade de debater questões de equidade de gênero e cidadania. Um grupo de magistradas, com o apoio da Presidência do TRF3 e realização da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde (Ubas), promove eventos sobre o tema. Os servidores do TRF3 Alexandre Sato e Kléber Leandro Nascimento são professores de yoga e responsáveis pela atividade. As aulas prosseguem às quartas-feiras, das 14h30 às 15h30, na área de convivência do edifício-sede.



*Aula de yoga destinada aos colaboradores
terceirizados da instituição
(Foto: ACOM/TRF3)*

Código único de acesso a documentos

A Assessoria de Gestão dos Sistemas da Informação (Ages) comunica que se encontra disponível no sistema PJe nova variável de modelo de documentos para geração de código único de acesso para consultas processuais.

A funcionalidade tem como objetivo permitir que se dê acesso a todas as peças dos autos apenas inserindo o número do processo e o código gerado pela ferramenta.

Tem, ainda, como principais funções substituir o uso da ferramenta “ANEXOS DE E-MAILS” e servir de parte importante no futuro serviço do eCarta, a ser disponibilizado em breve.

Acesse [tutorial](#)



Agenda de cursos e eventos

Emag realiza dois eventos em comemoração aos 20 anos do Código Civil

A Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (Emag) está com inscrições abertas para dois cursos em comemoração aos 20 anos do Código Civil.

Nos dias 27 e 28 de abril, será realizado o curso “20 Anos do Código Civil – Aspectos Polêmicos”, que acontecerá das 10h às 11h45 e das 14h15 às 17h30, no dia 27; e das 10h às 11h30, no dia 28.

Já o curso “20 Anos do Código Civil – Responsabilidade Civil”, será realizado nos dias 4 e 5 de maio, das 10h às 12h30 e das 14 às 17h. Ambos os eventos são híbridos e abertos ao público. [Inscreva-se.](#)



Semana de Combate ao Assédio Moral

A Justiça Federal da 3ª Região realiza, de 2 a 4 de maio, uma série de palestras durante a Semana de Combate ao Assédio Moral.

No dia 2 de maio, o psicólogo e psicanalista Bruno Leal Farah vai falar de “Depressão e Humanização do Trabalho”; no dia 3, o tema é “Assédio Moral: Perspectivas Processuais” com o juiz do Trabalho Renato Luiz Miyasato. Em 4 de maio, será ministrado o tema “Assédio Moral e Sexual no Trabalho: Como Manejar?”, com a psicóloga Maria Elisa de Lacerda Faria. [Inscreva-se.](#)

Ciclo de palestras

SEMANA DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO

www.trf3.jus.br/assedio-moral

2/5, das 10h às 12h

Depressão e Humanização do Trabalho
Bruno Leal Farah
Psicanalista e Psicólogo do TRF2

3/5, das 11h às 12h30

Assédio Moral: Perspectivas Processuais
Renato Luiz Miyasato
Juiz do Trabalho

4/5, das 11h às 12h30

Assédio Moral e Sexual no Trabalho
Maria Elisa de Lacerda Faria
Psicóloga e Mestre em Psicologia da Saúde

de 2 a 4 de maio
Horário de Brasília

On-line, pelo Teams

Realização

Escolas de Servidores da 3ª Região

Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio da 3ª Região

Programa Vivamente

STF Educa está com inscrições abertas para vários cursos

O STF Educa oferece cursos EAD, gratuitos e autoinstrucionais, a toda a sociedade e está com inscrições abertas para vários cursos. Os temas disponíveis são:

- Pesquisa de Jurisprudência no STF;
- Introdução ao Processo Coletivo Constitucional;
- Lições de Crase;
- Habeas Corpus: jurisdição constitucional e principais temas tratados no STF;
- Aplicação da inteligência artificial ao Direito;
- Controle de Constitucionalidade da Legislação Local;
- Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Constitucionalidade;
- Repercussão Geral: Origens, inovações e sua aplicação ao Supremo Tribunal Federal;
- Atualização Gramatical; O Emprego da Vírgula em 4 Lições;
- Caminhos da pontuação: entenda as orações adjetivas;
- Quando nasce um pai: orientações básicas sobre paternidade responsável.

[Confira todo os cursos](#)

Escola Virtual.Gov (EvG) tem 537 cursos gratuitos

A Escola Virtual do Governo, uma iniciativa da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), possui atualmente 537 cursos abertos ao público, gratuitos e com certificado. Conheça algum deles e inscreva-se:

- [Previdência Complementar para Servidores Públicos;](#)
- [Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança;](#)
- [Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional;](#)
- [Como Implementar a LGPD: Bases, Mecanismos e Processos;](#)



EV.G
Uma iniciativa **ENAP**

- [Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão;](#)
- [E-liderança: Como Gerenciar e Liderar Equipes em Ambientes Remotos;](#)
- [Gestão e Preservação de Documentos Digitais;](#)
- [Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público;](#)
- [Gestão do Tempo e Produtividade;](#)
- [Assédio Moral: O que saber e fazer;](#)
- [Comunicação Não Violenta;](#)
- [Ux: Como Melhorar a Experiência do Usuário no Serviço Público Digital;](#)
- [Gerenciamento de Projetos na Prática;](#)
- [Contratações Públicas Sustentáveis;](#)
- [Inteligência Emocional;](#)
- [Gestão da Inovação no Setor Público;](#)
- [Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público;](#)
- [Liderança e Gestão de Equipes;](#)
- [Mindfulness para Redução de Ansiedade no Teletrabalho;](#)
- [Pesquisa com Usuários: Como Ouvir Cidadãos e Empresas para melhorar seus serviços;](#)
- [Sistema Eletrônico de Informações - Sei! Administrar;](#)
- [Tratamento de Denúncias em Ouvidoria.](#)

Confira no [site](#) todos os cursos disponíveis.

Cursos e eventos da 3ª Região estão disponíveis no Youtube

Os canais da JFSP, do TRF3 e da Emag no Youtube disponibilizam playlists especiais com cursos e eventos. Confira a seleção:

- Playlist de [miniconfs e workshops](#) do iJusLab em 2023;
- Playlist das [Rodas de Conversa](#) dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região do projeto Novo Sistema, Novos Caminhos;
- Playlist do curso [Sistema de Precedentes Judiciais](#) da Emag.



SIGA NOSSAS
**REDES
SOCIAIS**

TRF3



JFSP



JFMS



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL